



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 211/2021

*Apresenta menção elogiosa aos servidores Fábio Silva Damasceno, Eduardo Sérgio Guimarães Santana e Denise Márcia de Andrade Carneiro.*

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0021921-59.2021.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a excelência nos serviços prestados pelos servidores Denise Márcia de Andrade Carneiro, Fábio Silva Damasceno, Eduardo Sérgio Guimarães Santana no desenvolvimento e aprimoramento do Projeto de Implantação da Solução e-Carta na JFBA;

b) ) o significado da implantação do referido Projeto na obtenção dos objetivos estratégicos desta Seção Judiciária da Bahia, na agilização de trâmites judiciais e consequente celeridade da prestação jurisdicional, bem como o aperfeiçoamento da gestão de custos e a observância dos critérios de sustentabilidade;

c) a solicitação do NUASG (13946705),

### RESOLVE:

**Art. 1º ELOGIAR** os servidores abaixo nominados pela excelência e dedicação ao trabalho prestado no Projeto “*Implantação da Solução e-CARTA*”:

- Denise Márcia de Andrade Carneiro (NUASG/SECAM).
- Fábio Silva Damasceno (SEDSI/NUCGE);
- Eduardo Sérgio Guimarães Santana (SEDSI/NUCGE);

**Art.. 2º** Determinar o registro deste Elogio nos assentos funcionais dos mencionados servidores.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 14/09/2021, às 13:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13947009** e o código CRC **C7FE9E27**.

